

Projeto de Lei nº 024/95. Pernambuco Encabralha nº 011/95. Requerimento: Projeto de Lei nº 026/95. Pernambuco Encabralha nº 010/95. O requerimento foi aprovado em Sessão nº 012/95, 013/95 e 075/95. Aprovado o Projeto nº 080/95 encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça o Projeto de Lei nº 030/95. Terminada a Ordem do Dia, não havendo votadores para o uso de Tribuna em Replicação Plenária, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para comutar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a presidência Plenária, aprovado, virá assinado para que produza os efeitos legais.

Ata da Segundo Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo do Ci-
mato Municipal de Cabo Frio, rea-
lizada no dia (08) alto de agosto desse
ano de (1995) mil novecentos e novin-
ta e cinco.

Aos dezenas horas do dia (08) ante de agosto do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a presidência em exercício do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha e com a participação da Prímura Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Soárez, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Neste dia responderam a convocação regimental os seguintes Vereadores: Edailton Vito de Andrade, Gerso Lobo de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Sardinha, Carlos Roberto Seguro dos Santos, Lindy Ferro do Silva, Edvaldo Corrêa Vila, Lequim Schvartz, Marcos da Rocha Bingle, Milton Heitor Ferreira de Souza, Nilconde da Silva Ferreira, Silviano Rodrigues Bento e Waldir Maurício da Aquino Vito. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome da Assembleia, foi lida e aprovada a seguinte Ata. Ata da Prímura Sessão Ordinária de 08/08/95.

9

nário do Senador Presidente Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do seu regimento soluções ao Senhor Presidente da Assembleia a favor do Excludente que constou do seguinte: Indicação nº 064/95 de autoria do Senador Gilmar Rodrigues Bento, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Projeto Municipal Virginúia na conclusão das obras de desobstrução do Rio de Águas Pluviais nas Ruas Portugal, Guerra, Inglaterra e Áustria no Bairro Jardim Cacau, Indicação nº 076/95 de autoria do Senador Reagum Behvindel, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Projeto Municipal a Implantação de uma Praça no Parque Eldorado I, Jardim Esperança, nº 076/95, Indicação nº 077/95 de autoria do Senador Gilmar Rodrigues Bento, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Projeto Municipal a Pavimentação das Ruas Ruas das Flores e Amélia Ferrara dos Santos, que ficaram. Fazendo a leitura do Excludente e não havendo crado ressalvas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram debatidas as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações nº 064/95, 076/95 e 077/95. Aprovado Pautar favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 016/95. A seguir, o Senhor Presidente em exercício não encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões seguintes, mas tendo em vista o requerimento de Virginúia nº 081/95 para as Comissões seguintes ao Projetos de Lei nº 016/95 a Presidência não colocar em discussão o Estado requerimento de Virginúia, sendo aprovado com o voto contrário do Senador Carlos Roberto Soárez dos Santos. Assim sendo, a Presidência encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma Extraordinária para dentro de (15) quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovado, por assinatura para que produza seus efeitos legais.

Cot

Luz
Assinatura